



Justificativa para locação de imóveis

A Secretaria Municipal de Educação de Marabá, observando a orientação do Gestor Municipal, em consonância com a legislação brasileira referente à universalização do acesso à escola pública na educação básica, assumiu o compromisso de incluir, em 2015, todas as crianças em idade escolar nas escolas da rede municipal - ensino fundamental, reafirmando o compromisso social dessa Gestão com a população marabaense.

Assim, além dos esforços em retomar as obras que estavam paralisadas por falta de pagamento, estamos construindo ações para garantirmos o atendimento da demanda escolar reprimida de nosso Município, mediante a locação de imóveis com padrões mínimos de qualidade, como propõe o Ministério da Educação - MEC.

Dessa forma, considerando a escassez de imóveis adequados ao funcionamento de escolas e disponíveis para locação; considerando ainda que em alguns imóveis já locados anteriormente pela Prefeitura, faz-se necessária a renovação de locação do imóvel localizado na Avenida Boa Esperança, Quadra-142, Lote-04/B - Bairro:Laranjeiras/Marabá-PA-ZONA URBANA. Pertencente ao Sr.(a) **MARIA WANDERLEIA FARIAS FERREIRA**, com valor mensal correspondente a **R\$ 5.500,00 (Cinco Mil Quinhentos Reais)**, parcela única vigorará pelo prazo de 12 meses, com início no dia **05/01/2015** e término no dia **31/12/2015** destinado ao funcionamento da NEI - **EMÍLIO FERREIRO**. Uma vez que dessa forma, não implicará no atraso do calendário letivo 2015.

Marabá-PA, 06 de Novembro de 2014


Pedro Ribeiro Souza
Secretário Municipal de Educação
Portaria 2229/2014-GP